FOLHA N° 1310 PROC. n° 2.235/2025 RUBRICA

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

Secretaria de Segurança Alimentar

A/C Sra. Juliana Fiorin

Presidente da Comissão para implantação, execução e acompanhamento de aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar do programa de alimentação escolar

Prezada,

Encaminho o presente Processo nº 2.235/2025 — CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, com considerações quanto ao parecer da análise técnica realizada pela equipe da Divisão de Alimentação Escolar, de acordo com os critérios estabelecidos no referido Termo de Referência do processo, conforme segue:

<u>ITEM 02 – DOCE EM MASSA INDIVIDUAL DE BANANA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR</u>: Orgânicos Cooper - Cooperativa dos Agricultores Orgânicos do Vale do Paraíba

- <u>1. Quanto às documentações</u>: <u>não apresentou</u> cópia do alvará sanitário em nome da cooperativa (tópico 12.1.4) e <u>não apresentou</u> declaração expressa de que os produtos ofertados manterão suas características durante a vigência da chamada pública (tópico 12.1.5).
- 2. Quanto ao item 11.7.1 Embalagem: foi considerada insatisfatória.
- 3. Quanto ao item 11.7.2 Rotulagem: foi considerada insatisfatória.
- 4. Quanto ao item 11.7.3 Análise sensorial: foi considerada satisfatória.
- 5. Quanto a 12.5 "Critério para análise das fichas técnicas":
- 12.5.1 Análise comparativa da ficha técnica com a amostra: não foi possível a análise devido ao tamanho da fonte estar ilegível, sendo portanto considerada insatisfatória.
- 12.5.2 Análise comparativa da ficha técnica com as especificações detalhadas do produto do anexo I: não foi possível a análise devido ao tamanho da fonte estar ilegível, sendo portanto considerada insatisfatória.

## ANÁLISE DE LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL

<u>ITENS 03 – Suco de maçã integral, 1 litro; 05 – Suco de maçã integral, 200 ml e 07 – Suco de uva tinto integral, 1 litro</u> – Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região – COOPARDENSE

1. Quanto a 12.6 "Critério para análise dos laudos de análise laboratorial":

12.6.1 Análise do laudo de análise laboratorial: foram considerados satisfatórios.

<u>ITENS 04 – Suco misto de maçã com maracujá, 1 litro, 06 – Suco misto de maçã com maracujá, 200 ml e 09 – Maçã desidratada</u> – Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda

FOLHA Nº 1311 PROC. nº 2.235/2025 RUBRICA

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

## 1. Quanto a 12.6 "Critério para análise dos laudos de análise laboratorial":

12.6.1 Análise do laudo de análise laboratorial: foram considerados satisfatórios.

Sem mais, fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Mauá, 22 de setembro de 2025

Nutricionista RT CRN-3 12390 Divisão de Alimentação Escolar